



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1509

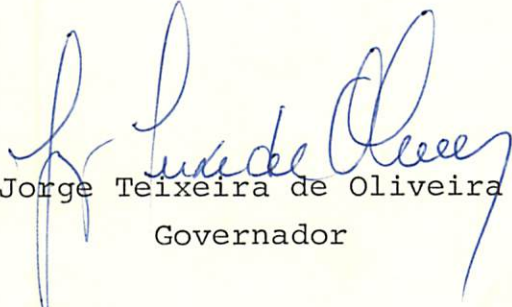
DE 15

DE Setembro

DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora ALDIVA BRUNO DE CARVALHO, ocupante do emprego de Técnica em Educação, cadastro nº 07720, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Seminário Regional de Desenvolvimento da Comunidade, no período de 14 a 16.09 do corrente ano. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador